



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/08/2019 16:46

PL n.4254/2019

PROJETO DE LEI N°_____, DE 2019 (Do Senhor Fred Costa)

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a ser realizada no período que abrange o dia 1º de agosto de cada ano.

Art. 2º A Semana Nacional de que trata o *caput* tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo instituir a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Na esteira de uma lei estadual de minha autoria, a Lei nº 22.240, de 19 de dezembro de 2016, a ideia é trazer para o âmbito federal a instituição de uma semana destinada ao debate, esclarecimento e conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com TDAH.

Conforme estudos recentes, “o tratamento precoce do TDAH é o ‘ponto-chave’ para que a vida daqueles que têm o transtorno seja mais



* C D 1 9 4 5 1 3 6 2 8 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/08/2019 16:46

PL n.4254/2019

saudável, produtiva e com mais qualidade"¹, razão pela qual o diagnóstico e o tratamento precoces são imprescindíveis para a escolha da melhor estratégia a ser adotada em cada caso.

Cabe destacar que o TDAH não é considerado uma doença, mas um transtorno neurobiológico que se caracteriza pela “combinação de sintomas de desatenção, hiperatividade (inquietude motora) e impulsividade”², situação essa que se manifesta na infância e que, caso não seja devidamente reconhecida e tratada, pode acompanhar o indivíduo por toda a vida.

Nesse sentido, a instituição de uma semana nacional de conscientização vem em boa hora, tendo em vista a necessidade de construirmos uma grande rede protetiva e de esclarecimento acerca do assunto, com amplo apoio e participação de todos os setores da sociedade.

Assim, contando com o apoio dos ilustres membros desta Casa, submetemos nossa proposição para discussão e deliberação, tendo em vista a importância da matéria.

Sala das Sessões, em de de 2019

FRED COSTA
Deputado Federal - Patriota / MG

1 Disponível em: <<https://www.minhavida.com.br/saude/temas/tdah>>. Acesso em 30/5/2019, às 11:08.

2 Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/especial-publicitario/objetivo-sorocaba/conduzindo-o-melhor-de-voce/noticia/2019/02/18/falta-de-atencao-e-hiperatividade-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-tdah.ghtml>>. Acesso em 30/5/2019, às 12:39.



* C D 1 9 4 5 1 3 6 2 8 4 0 0 *